



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - ADITIVO - RECALIBRAÇÃO DE MODULO - SUBSTITUIR CAIXA DE ENGENAGENS - REGULAR VALVULAS - SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA - TROCAR JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO - SERVIÇO DA PARTE ELETRICA	1,00	HORAS	4.780,20	4.780,20
2	3011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - JUNTA CARTER - JUNTA TAMPA VALVULA - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR - VEDAÇÃO - JUNTA CARÇAÇA ENGENAGENS - MANGUEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL BOMBA COMBUSTIVEL - PASTA DE VEDAÇÃO - ADITIVO - BRAÇADEIRA - BRAÇADEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - LIMPEZA QUIMICA - SENSOR - BOMBA DA AGUA - OLEO 80W P/ TRANSMISSAO ZF	1,00	UN	3.089,67	3.089,67
TOTAL						7.869,87

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

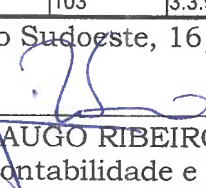


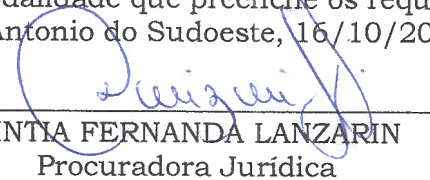
Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.


 IVONE GESSI DALABRIDA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1940	06.007.12.361.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.					
 GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais. Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.  CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica
--

Para uso do Prefeito Municipal Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item. Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.  ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 610/2017

Termo de Referência

003

f

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	16/10/2017	2
610	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	702/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATÉ 30 DIAS APÓS O F	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	ATÉ 30 DIAS APÓS O F	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1 Dias	

Descrição:

REVISÃO DE VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303

Justificativa:

VISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303	HORAS	1,00	4.780,20	4.780,20
	- ADITIVO				
	- RECALIBRAÇÃO DE MODULO				
	- SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRENAGENS				
	- REGULAR VALVULAS				
	- SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA				
	- TROCAR JUNTA DO CARTER				
	- SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO				
	- SERVIÇO DA PARTE ELETRICA				
003011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303	UN	1,00	3.089,67	3.089,67
	- JUNTA CARTER				
	- JUNTA TAMPA VALVULA				
	- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR				
	- VEDAÇÃO				
	- JUNTA CARÇAÇA ENGRENAGENS				
	- MANGUEIRA				
	- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR				
	- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR				
	- ANEL BOMBA COMBUSTIVEL				
	- PASTA DE VEDAÇÃO				
	- ADITIVO				
	- BRAÇADEIRA				
	- BRAÇADEIRA				
	- ANEL DE VEDAÇÃO				
	- VEDAÇÃO				
	- VEDAÇÃO				
	- LIMPEZA QUIMICA				
	- SENSOR				
	- BOMBA DA AGUA				
	- OLEO 80W P/ TRANSMISSAO ZF				
				TOTAL	7.869,87
				TOTAL GERAL	7.869,87

\017ICAVEL-FCO BELTRAO

SIARE/RORORCA 09/10/17 11:13:59 Pag.: 8

1
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA C.G.C. : 8493843000149
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS. EST: 3210296556
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** PRE'-ORCAMENTO: 19103/00 *** DT.EMISSAO: 05/10/17 DT.VALIDADE: 05/10/17

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

PLANO DE PAGAMENTO ...

SEGURADORA.....

RECEPCIONISTA..... CLEDERSON

NUMERO DO SINISTRO..

NOME INTERMEDIADORA..

CGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155

CHASSI.....: 9532882W0BR118724

NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

COR.....: AMARELO SHANGAI

ENDereco.....: AVENIDA BRASIL S/N

MODELO ou M.V.S. ...: 15.190 OD 15.180 OD EURO V

CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR

ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2011 - 2011 / 10/02/11

TELEFONE.....: (46) 3563-8000

CONTATO: MAICON

PLACA/QUILOMETRAGEM: ATP6303 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL	LOCAL.	APROVADO		
										SIM	NAO	
VW 2R0/ 103609/J /	JUNTA CARTER	S	1,0	99,20	0,00	0,00	0,00	99,20	07B07B	XF	()	()
VW TAE/ 103483/ /	JUNTA TAMPÁ VALVULA	S	4,0	18,98	0,00	0,00	0,00	75,92	07B02A		()	()
VW 2S0/ 109215/ /	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	S	1,0	119,87	0,00	0,00	0,00	119,87	01A16	X	()	()
VW 2W0/ 109287/A /	VEDACAO	S	1,0	170,18	0,00	0,00	0,00	170,18	07B08A	XF	()	()
VW 2W0/ 109287/B /	JUNTA CARCACA ENGRENAGENS	S	1,0	88,36	0,00	0,00	0,00	88,36	08A08B	X	()	()
VW 2TB/ 145467/ /	MANGUEIRA	S	1,0	79,49	0,00	0,00	0,00	79,49	02F01	X	()	()
VW 2R0/ 145487/C /	ANEL DE VEDACAO COMPRESSOR	S	1,0	13,80	0,00	0,00	0,00	13,80	02F08	X	()	()
VW 2R0/ 145487/B /	ANEL DE VEDACAO COMPRESSOR	S	1,0	13,41	0,00	0,00	0,00	13,41	01A11		()	()
W 2S0/ 127404/ /	ANEL BOMBA COMBUSTIVEL	S	1,0	71,62	0,00	0,00	0,00	71,62		X	()	()
JM 2S0/ 407186/D /	PAST VEDAC	Z	1,0	58,08	0,00	0,00	0,00	58,08	12C08D		()	()
OM G/ 411381/B1/	ADITIVO	B	10,0	35,18	0,00	0,00	0,00	351,80	17		()	()
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	20,0	2,57	0,00	0,00	0,00	51,40	07A01A		()	()
OM / 320025/ /	BRACADEIRA		5,0	24,64	0,00	0,00	0,00	123,20	16		()	()
VW TAE/ 115107/A /	ANEL DE VEDACAO	W	1,0	17,96	0,00	0,00	0,00	17,96		X	()	()
VW 2R0/ 115441/C /	VEDACAO	S	1,0	49,75	0,00	0,00	0,00	49,75	02F54	X	()	()
VW 2R0/ 115441/B /	VEDACAO	S	2,0	13,81	0,00	0,00	0,00	27,62	04C31	XP	()	()
CL CL/ 310001/ /	LIMPEZA QUIMICA		5,0	13,95	0,00	0,00	0,00	69,75	17		()	()
VW 2R0/ 906051/C /	SENSOR	S	1,0	529,02	0,00	0,00	0,00	529,02	03A02		()	()
VW 2s0/ 121004/j /	BOMBA AGUA	W	1,0	768,14	0,00	0,00	0,00	768,14	02g27	XF	()	()
VW G/ 052817/Q9/	OLEO 80W P/ TRANSMISSAO ZF	A	17,0	18,30	0,00	0,00	0,00	311,10	17C1		()	()

VALOR DE PECAS. : 3.089,67

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
000	ADITIVO	nao	2,00	155,00	0,00	0,00	310,00	() ()	
021021	RECALIBRACAO DE MODULO	nao	11,94	155,00	0,00	0,00	1850,70	() ()	
13745502	CAIXA DAS ENGRENAGENSUBSTITUIR	nao	8,00	155,00	0,00	0,00	1240,00	() ()	
15010600	REGULAR VALVULAS	nao	2,00	155,00	0,00	0,00	310,00	() ()	
17405500	ELEM.ARREF.OLEO/JUN.SUBSTITUIR	nao	2,00	155,00	0,00	0,00	310,00	() ()	
17515500	TROCAR JUNTA DO CARTER	nao	1,50	155,00	0,00	0,00	232,50	() ()	
21785501	MANGUEIRA DO RETORNOSUBSTITUIR	nao	0,40	155,00	0,00	0,00	62,00	() ()	
ELE3	SERVICO DE PARTE ELETRICA	nao	3,00	155,00	0,00	0,00	465,00	() ()	

VALOR DE SERVICOS : 4.780,20

3011

ICAVEL-FCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** PRE'-ORCAMENTO: 19103/00 ***

SIARE/RORORCA 09/10/17 11:13:59 Pag.: 2
 C.G.C. : 8493843000149
 INS. EST: 3210296556
 DT.VALIDADE: 05/10/17

DT.EMISSAO: 05/10/17

TOTAL DE PECAS	3.089,67
TOTAL DE SERVICOS	4.780,20
DESPESAS ACESSORIAS	0,00
ACRESC. DA FRANQUIA	0,00
<hr/>	
TOTAL DO ORCAMENTO	7.869,87
VALOR DA FRANQUIA	0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 9 de Outubro 2017.

FRANCISCO BELTRAO, ___ de _____ de _____ .

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R\$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R\$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract amendment.]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, representada por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC, neste ato, o sócio Avelino Gral, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, no montante de 11.898.645 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 11.898.645,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio João Carlos Scopel, acima qualificado, na empresa **KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

[Handwritten signatures and initials]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou reconicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: “ **CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**”

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.”

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócio pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
 CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

[Handwritten signatures and initials]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72 residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02º centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures of the partners]

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30%
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70%
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00%
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

(Handwritten signatures and initials)

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interdito qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

[Handwritten signatures and initials]

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO - Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
João Carlos Scopel

2º TABELIONATO

Avelino Gral
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escritania de Paz de Cordilheira Alta/SC

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

João Carlos Scopel
KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel

Escritania de Paz de Cordilheira Alta/SC

Avelino Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Avelino Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Escritania de Paz de Cordilheira Alta/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 20134510364
Protocolo: 13/451036-4, DE 06/08/2013
Empresa: 41 2 0268209 2
ICAHEL VEÍCULOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.819.510/0001-64

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1301 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 37923

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CONTORE DE LICENÇAS,

concedeu a [nome da empresa], conceder alvará de licença para [atividade]

Nome:

ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF : 84.938.430/0001-49

Nome de Fantasia:

ICAVEL

Endereço:

ROD. PR 483 1771

G 15FB L 44F AGUA BRANCA

85601-195 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividades:

COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE
PECAS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSIGNACAO
E LOCACAO DE VEICULOS E COMISSONAMENTO DE SERVICOS
FINANCEIROS

Horário de funcionamento:

Das 08:00 as 24:00

Data de emissão:

24/08/2009

Validade até:

Área total do imóvel:

3.502,00 m²

Área utilizada pela empresa:

3.502,00 m²

Observações:

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56
DA LEI 3361/2007

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Eventos como: alterações, fiscalização especial e outros adretecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Deve priorizar o prazo.

Equipiano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de AGOSTO de 2009.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102965-56	84.938.430/0001-49	01/1992

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ICAVEL VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195 FONE: (46) 3211-6000
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 32102965-56
	Emitido Eletronicamente via Internet 11/09/2017 9:38:20
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

Francisco Beltrão - PR

Assunto: Carta de Referência

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguacu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vwcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubearas
Rua das Carnaubearas,168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901- São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritorio Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro,733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller,116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Outubro de 2017 às 17:27:04.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

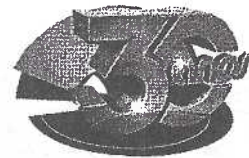
Francisco Beltrão - PR

Assunto: Carta de Referência

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguaçu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis



Dark
[Signature]

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vwcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubearas
Rua das Carnaubearas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº. 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992	
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com		TELEFONE (45) 2101-6000 / (46) 3211-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/02/2016** às **14:15:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:08:44 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **3E5E.CA3D.1A0C.C3F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão n°: 128882988/2017

Expedição: 16/05/2017, às 10:52:18

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.938.430/0001-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000803-24.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21563/2017

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2017

DATA DE VALIDADE: 01/12/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJX58RQQU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 02/10/2017 - 03:38:11
Qualquer rasura invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 – PMSAS PROCESSO Nº 703/2017

OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ:84.938.430/0001-49

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - ADITIVO - RECALIBRAÇÃO DE MODULO - SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRENAGENS - REGULAR VALVULAS - SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA - TROCAR JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO - SERVIÇO DA PARTE ELETRICA		1,00	4.780,20
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - JUNTA CARTER - JUNTA TAMPA VALVULA - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR - VEDAÇÃO - JUNTA CARCAÇA ENGRENAGENS - MANGUEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL BOMBA COMBUSTIVEL - PASTA DE VEDAÇÃO - ADITIVO - BRAÇADEIRA - BRAÇADEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - LIMPEZA QUIMICA - SENSOR - BOMBA DA AGUA - OLEO 80W P/ TRANSMISSAO ZF		1,00	3.089,67

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo no município e região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303 EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA A GARANTIA DO MESMO

Recursos próprios do município, previsto na conta:


DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1940	06.007.12.361.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antônio do Sudoeste, em dezesseis dias de outubro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0018/2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

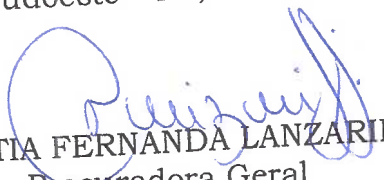
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
ICAVEL VEICULOS LTDA	84.938.430/0001-49	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	Gerente	867.272.659-68	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, dezesseis dias de outubro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017

OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303

CONTRATADO: ICAVEL VEICULOS LTDA, ICAVEL VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

DATA: 17/10/2017

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 234/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ICAVEL VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ICAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, estabelecida na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 018/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - ADITIVO - RECALIBRAÇÃO DE MODULO - SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRELAGENS - REGULAR VALVULAS - SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA - TROCAR JUNTA DO CARTER - SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO - SERVIÇO DA PARTE ELETRICA		HORAS	1,00	4.780,20	4.780,20
LOTE: 001 - Lote 001	2	3011	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303 - JUNTA CARTER - JUNTA TAMPA VALVULA - RETENTOR DIANTEIRO MOTOR - VEDAÇÃO - JUNTA CARÇAÇA ENGRELAGENS - MANGUEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR - ANEL BOMBA COMBUSTIVEL - PASTA DE VEDAÇÃO - ADITIVO - BRAÇADEIRA - BRAÇADEIRA - ANEL DE VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - VEDAÇÃO - LIMPEZA QUIMICA - SENSOR - BOMBA DA AGUA - OLEO 80W P/ TRANSMISSAO ZF		UN	1,00	3.089,67	3.089,67
TOTAL								7.869,87

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 018/2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.869,87(Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 018/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1940	06.007.12.361.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0234/2017
Processo inexigibilidade n° 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ N° 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF n° 867.272.659-68

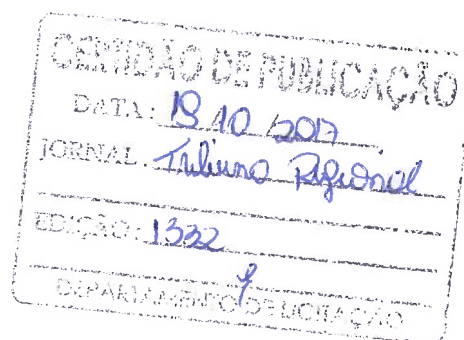
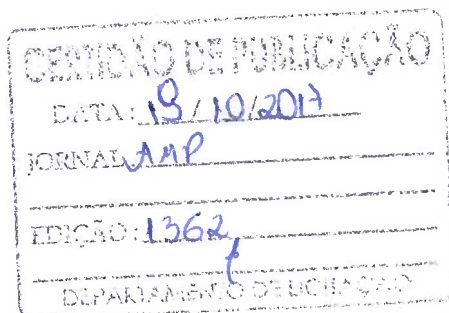
OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA PLACA AZM-0887

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219		1,00	2.884,18
			- JOGO PASTILHA DIANT MASTER III			
			- JOGO PASTILHA TRAS MASTER III			
			- CHICOTE ELETRICO			
			- BATENTE DE BORRACHA			
			- COIFA LADO RODA NOVA MASTER			
			- CORREIA DE TRANSMISSAO			
			- ADITIVO RADIADOR			
			- LIQUIDO FREIO			
			- LIMPEZA AR CONDICIONADO STP			
			- KIT REVISÃO STP			
			- STP - ENGINE FLUSH PRO			
			- AWD POWER DIESEL 200ML			
			- ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30			
			- ARRUELA CARTER			
			- ELEMENTO DO FILTRO DO AR			
			- FILTRO DO AR NOVA MASTER			
- FILTRO OLEO MOTOR MASTER III						
- FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL						
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO CAMIONETE BBL-1219		1,00	1.200,00
			- KIT LUBRIFICAÇÃO			
			- DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR			
			- LIMPEZA BICOS INJETORES DIESEL			
			- HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO			
			- CHICOTE PASTILHA			
			- PASTILHA DE FREIO TRASEIRA			
			- EXTR. E REPO. PASTILHAS DIANTEIRAS			
			- EXTR E REP COIFA			
			- REVISÃO DE 80.000KM			

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C5F15CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017

OBJETO: REVISÃO DE VEICULO ONIBUS ATP-6303

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303		1,00	4.780,20
			- ADITIVO			
			- RECALIBRAÇÃO DE MODULO			
			- SUBSTITUIR CAIXA DE ENGRENAGENS			
			- REGULAR VALVULAS			
			- SUBSTITUIR ELEMENTO DE ARREFECIMENTO OLEO/JUNTA			
			- TROCAR JUNTA DO CARTER			
			- SUBSTITUIR MANGUEIRA DO RETORNO			
			- SERVIÇO DA PARTE ELETRICA			
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO VEICULO ONIBUS ATP-6303		1,00	3.089,67
			- JUNTA CARTER			
			- JUNTA TAMPA VALVULA			
			- RETENTOR DIANTEIRO MOTOR			
			- VEDAÇÃO			
			- JUNTA CARÇAÇA ENGRENAGENS			
			- MANGUEIRA			
			- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR			
			- ANEL DE VEDAÇÃO COMPRESSOR			
			- ANEL BOMBA COMBUSTIVEL			
			- PASTA DE VEDAÇÃO			
			- ADITIVO			
			- BRAÇADEIRA			
			- BRAÇADEIRA			

			- ANEL DE VEDAÇÃO			
			- VEDAÇÃO			
			- VEDAÇÃO			
			- LIMPEZA QUÍMICA			
			- SENSOR			
			- BOMBA DA ÁGUA			
			- ÓLEO 80W P/ TRANSMISSÃO ZF			

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:77E6FB4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2017 - PSS

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
	CANDIDATO
1	ALCILENE TEOBALDO DE OLIVEIRA
2	JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN
3	JORDANA DE OLIVEIRA
4	JULIANA GONZAGA ARAUJO
5	TACYANE MARTINS OSTERNACH
6	TATIANE FRANCIELE RODRIGUES DO PRADO
CARGO: FARMACÊUTICO	
	CANDIDATO
1	ANDRÉ RICARDO MOUTINHO MÁLAGA
2	ANY HELY EPAMINONDAS
3	CAROLINA DE FAZIO HOLTZ
4	DANIELLE LOPES DOS SANTOS
5	GISELDA LEITE DA ROSA
6	MAYARA MOURA JORGE
7	MAYARA PIOVEZAN
CARGO: INSTRUTOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	
	CANDIDATO
1	ADRIANO AMARAL XAVIER
2	ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS
3	ANDREIA APARECIDA DIAS MACHADO
4	BRUNO FERNANDO DO NASCIMENTO
5	CAMILA UKRACHESKI GONÇALVES
6	CAROLINE BATISTA AMARAL
7	DANIELE APARECIDA MARIANO
8	DANIELE DOMINGUES DA ROSA
9	DANILO SILVA DANIELEWSKI
10	DEBORAH LETICIA DOS SANTOS LOPES
11	DEISE DE LIMA SILVA
12	DERLI DE LIMA PAZ SOARES
13	DOUGLAS HENRIQUE ROSA
14	ELISIANE PALÃO RODRIGUES
15	FABIO INOCENCIO DA SILVA
16	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
17	FERNANDO RAFAEL CLAUDINO CARNEIRO
18	GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA
19	IZAQUE KADES DAS NEVES
20	JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA
21	JONATHAN MATHEUS GLOB ISTICHUK
22	JULIANA CRISTINA CONCEIÇÃO
23	JULIANE PAIÃO RODRIGUES
24	LAYARA CAHICOSKI
25	LILIANE APARECIDA DA SILVA
26	LUCAS FELIPE DE SOUZA
27	LUCAS RICARDO DE ALMEIDA BUENO
28	MAYARA FERREIRA DE MIRANDA
29	MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES
30	MURILO PEREIRA RIBEIRO
31	PAMELA COPPETTI DE MELO
32	RENIELE BRAZ FERREIRA
33	SILVIO GAIA JUNIOR
34	SUZANE APARECIDA DE FREITAS
35	WILLEM MARIO NETTO MATOS
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
	CANDIDATO
1	ADRIANO ROBERTO DA SILVA
2	ALAN DAVI DOMINGOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

Leia-se:

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:D24399BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

Leia-se:

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:02B5681B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
PROCESSO Nº 634/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1)na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional:

Onde lê-se:

“A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017”

Leia-se:

“A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017”

2)Os demais itens permanecem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:50AFDEFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017**

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:56E07927

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017**

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:DBF583C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017**

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017
PROCESSO Nº 579/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 27/09/2017 AMP, e do dia 28/09/2017 Jornal Tribuna Regional.

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecerem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017
PROCESSO Nº 601/2017

Objeto: Montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município. TIPO: menor preço por LOTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 03/10/2017 AMP, e do dia 05/10/2017 Jornal Tribuna Regional.

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecerem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017
PROCESSO Nº 606/2017

Objeto: Aquisição de Notas para Produtor Rural para atendimento da Secretária de Agricultura. TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 25/09/2017 AMP, e do dia 23/09/2017 Jornal Tribuna Regional.

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecerem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0235/2017

Processo inexigibilidade nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETA AMBULANCIA PLACA AZL-5183. VALOR TOTAL: R\$ 3.170,45 (Três Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.

CONTRATO: Nº 117/2017.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: MORIMED Comercial EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS.

VALOR: R\$ 5.787,98 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
PROCESSO Nº 626/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso do incentivo a organização da Assistência Farmacêutica - IOAF

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:

1) Na publicação do dia 13/10/2017 AMP, e do dia 17/10/2017 Jornal Tribuna Regional.

Onde lê-se: "A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19822/2017"

Leia-se: "A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017"

2) Os demais itens permanecerem inalterados.

HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2017

Processo inexigibilidade nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA
CNPJ nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI - CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: REVISÃO VEICULO ONIBUS PLACA ATP-6303.

VALOR TOTAL: R\$ 7.869,87 (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 16/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2017

Processo inexigibilidade nº 017/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 01.680.956/0001-44

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE CAMIONETE AMBULANCIA RENAULT PLACA AZM-0887.

VALOR TOTAL: R\$ 4.084,18 (Quatro Mil e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) - VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10, de 10 de outubro de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE468645 - PROPOSTA: 36000113908/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 20170836649. SENADORA GLEISI HOFFMANN.

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação e Execução Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE470025 - PROPOSTA: 36000113963/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 20170884073. SENADOR ROBERTO REQUIÃO.

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 250.000,00.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08, de 10 de outubro de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barração - PR

Dispõe sobre a aplicação do **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)** e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017, ATA nº 11/17 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela:

Bases legais: PORTARIA N 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6, da Lei n 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

Conforme determina a Lei Complementar Federal nº 141/2012 - PORTARIA Nº 942, DE 9 DE MAIO DE 2016, PORTARIA Nº 1.709, DE 6 DE JULHO DE 2017 e PORTARIA Nº 1.673, DE 5 DE JULHO DE 2017. PORTARIA Nº 1.672, DE 5 DE JULHO DE 2017 - e, Art. 7º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco de Financiamento da Atenção Básica. Resolve:

Art. 1º Aprovar o Descritivo da aplicação do INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB). Conforme nota de empenho vinculada: 2017NE470025 - PROPOSTA: 36000113963/2017-00, ORDEM BANCÁRIA: 20170884073. SENADOR ROBERTO REQUIÃO.

TOTALIZANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 250.000,00.

Barração, 10 de outubro de 2017. Iara de Souza Gnoato - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2017, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barração/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017.

CONTRATO: Nº 118/2017.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: PPS Produtos para Saúde Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio para transporte sanitário, utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Básica Primária - APSUS. VALOR: R\$ 3.018,98 (três mil e dezoito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem e revelação de fotos dos eventos de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Novembro de 2017, às 14h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 89/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 17 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de leite integral.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Novembro de 2017, às 08h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 90/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 18 de Outubro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

